Extrato publicado no DOU, Brasília, DF, 27 maio 2021. Seção 3, p. 134.

MPF
Ministério Público Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Processo TCU n° 014.615/2011-8)**.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, com sede no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral da República, **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e do Decreto de 25 de setembro de 2019, de um lado, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,** com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 4, Lote 1, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n° 00.414.607/0001-18, neste ato representado por sua Presidente, Ministra **ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR** de outro, resolvem firmar o presente **ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 06 de Junho de 2018, DOU de 8/6/2018, p.138 (PGEA nº 1.00.000.005136/2016-26 e TCU n° 014.615/2011-8), nos termos do art. 129, IX, da Constituição Federal, e na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, no que couberem, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado em 06 de junho de 2018, DOU de 08/06/2018, p. 138 (PGEA nº 1.00.000.005136/2016-26 e TCU n° 014.615/2011), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses.** Findo o período citado, o presente Acordo de Cooperação Técnica não poderá ser prorrogado, em atenção ao limite legal de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público Federal publicará, como condição de eficácia, o presente Termo de Cooperação Técnica, por extrato, na Imprensa Oficial da União, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 31 de junho de 1993.

Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:45. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave FD9EA191.A4470732.41176DDB.10F243F6

MPF
Ministério Público Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Termo de Cooperação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Antônio Augusto Brandão de Aras

Procurador-Geral da República

Ana Lúcia Arraes de Alencar

Ministra Presidente do Tribunal de Contas da União

Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:45. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave FD9EA191.A4470732.41176DDB.10F243F6

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00156305/2021 TERMO ADITIVO**

Signatário(a): **ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR**
Data e Hora: **21/05/2021 15:45:23**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**
Data e Hora: **24/05/2021 13:35:42**
Assinado com certificado digital

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fd9ea191.a4470732.41176ddb.10f243f6